PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3404/2026 – SEZEL

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana – SEZEL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Comuns de Engenharia em Imóveis sob a Administração da Prefeitura Municipal de Belém Mediante Emissão de Ordens de Serviço, Compreendendo a Execução de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva.

MATRIZ DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	IMPACTO NO CONTRATO	NIVEL	RESPONSABILIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO/CONTIGÊNCIA
Atraso na liberação de prédios escolares (SEMEC) devido ao calendário letivo.	Paralisação da mão de obra da contratada.	MÉDIO	SEZEL / SEMEC	Planejar cronograma de obras prioritariamente nas férias e finais de semana.
Acesso restrito a áreas críticas de saúde (SESMA) (ex: UTIs, salas cirúrgicas).	Atraso nos serviços e risco de contaminação.	ALTO	COMPARTILHADO	SESMA: Agendar turnos alternativos. Contratada: Usar EPIs e isolamento adequado.
Pedidos de manutenção simultâneos em secretarias diferentes superando a capacidade da empresa.	Descumprimento de prazos de atendimento (SLA).	ALTO	SEZEL	Triagem e priorização de ordens de serviço por ordem de urgência pela SEZEL.
Variação excessiva de preços de insumos da construção civil (CUB/SINAPI) durante o contrato.	Desequilíbrio econômico-financeiro.	MÉDIO	COMPARTILHADO	Aplicação de reajuste anual por índice oficial previsto no edital.
Danos ao patrimônio público ou acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos financeiros e processos judiciais.	ALTO	CONTRATADA	Exigência de seguro de responsabilidade civil e fiscalização rigorosa de SST.
Inadimplemento ou falência da empresa contratada em um dos lotes.	Interrupção total dos serviços de manutenção.	ALTO	SEZEL	Exigência de garantia contratual e rescisão imediata com chamada do 2º colocado.
Atraso no pagamento por parte da Prefeitura de Belém.	Risco de paralisação dos serviços por falta de fluxo de caixa.	MÉDIO	SEZEL	Constituição de reserva orçamentária prévia e cumprimento dos prazos legais de pagamento.

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CRÍTICO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO

Belém – PA, 12 de junho de 2026.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
RAFAEL LAURIDO ACCIOLY RAMOS
Data: 12/06/2026 12:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA JUNIOR
Assinado de forma digital por ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA JUNIOR
Dados: 2026.11.13 16:15:09 -03'00'

Rafael Laurido Accioly Ramos
Matrícula: 0616320-035
Assessor III

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ASSUNCAO CAMARINHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ASSINADO DIGITALMENTE
LENICE BRITO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro